**INDICAÇÃO N.º 2065/2019**

Ementa: Divulgação da Lei Nº 3.959/2005 “Programa Municipal de Bolsas de Estudo”.

**Exma. Senhora Presidente.**

**Justificativa:**

Considerando que em resposta ao requerimento nº 1.375/2019 vinte e oito candidatos às bolsas de estudo tiveram suas inscrições canceladas por falta de interesse de Instituições de Ensino em aderirem ao Programa, e embora o art. 4º da Lei acima citada indique que as Instituições de Ensino devam manifestar interesse em aderir ao programa, há de se ponderar que uma ampla divulgação e busca de Instituições por parte da municipalidade faria da Lei mais funcional, abrangendo mais Instituições e levando aos candidatos a oportunidade que muitas vezes é a única opção no momento para sua formação, diante disso a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja realizada uma ampla divulgação do Programa Municipal de Bolsas de Estudo, criado a partir da Lei Nº 3.959/2005, visando à busca pelo interesse das Instituições de Ensino.

Valinhos, 24 de junho de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mônica Morandi**

**Vereadora**